

SILÊNCIO E PAZ

Antônio Álvares da Silva

Professor titular da Faculdade de Direito da UFMG

A discussão sobre os limites do som nos bares da cidade (cerca de 4 mil) voltou a agitar a cidade. Como sempre, há os exageros dos dois lados, impedindo uma visão equilibrada do problema. Primeiro: ninguém deseja silenciar os bares e “transformar a cidade num cemitério”. Segundo: ninguém deseja também transformar a cidade num inferno sonoro, em que ninguém mais dorme ou descansa. Para evitar os extremos, BH editou uma lei que, comparada com a de outras cidades, é justa e correta, prevendo níveis de som diversos para as diferentes fases do dia e da noite. Tudo está de bom tamanho e não há necessidade de mexer em nada. Quem quiser som mais alto que faça vedações e proteções especiais. Satisfará o gosto de seus clientes e respeitará o entorno.

Temos que aprender a conciliar as coisas. Uma sociedade livre será tanto mais democrática quanto mais souber harmonizar as aspirações de seus cidadãos. É para eles que ela existe. Por mais bares que existam, haverá sempre mais gente em outros lugares, praticando outras diversões, dormindo ou trabalhando. Os bares não são a maioria. E não é justo que uma minoria, motivada por interesses comerciais, prejudique a paz e o sossego dos demais. Isto constitui contravenção penal, crime ambiental e pode servir de fundamento a ações cíveis baseadas no direito de vizinhança, com condenações em danos materiais e morais, além de interdição do local.

Quando os fatos chegam ao domínio do legislador é porque já estão sedimentados. Sobre eles já se refletiu e, por isto, está na hora de elevá-los ao conteúdo de normas.

A situação já está normatizada. A Câmara Municipal já cumpriu seu papel e há de ter a coerência e o respeito ao que ela mesma fez. Não pode todo dia mudar normas por pressão de grupos interessados ou de abaixo-assinados. As leis precisam de estabilidade, para que possam efetivamente orientar a conduta do cidadão. E a que já temos é boa e justa.

Agora cumpre aplicá-la e não a modificar. O barulho está entre os piores males de nossa cidade. É a reclamação mais numerosa dirigida aos órgãos públicos. E não houve até hoje uma administração municipal capaz de atender ao apelo popular. Todas falharam, inclusive a atual. Por isto, faz muito bem o Ministério Público, ao exigir fiscalização. Deveria até mesmo processar as autoridades e os servidores públicos omissos. Se ganham do povo, por que não cumprir sua obrigação de servi-lo?

Na Pampulha, uma ação integrada da Polícia Militar e dos fiscais da Regional vem obtendo ótimos resultados. Por que não fazer o mesmo na cidade inteira?

O homem moderno está deixando o cultivo da virtude da discrição no desprezo do silêncio. O mundo não vai mais acabar em água ou fogo. Mas em barulho.

(Publicado no Jornal Hoje em Dia de 13/10/2011)